



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/5/2025

DECRETO N° 1.084, DE 13 DE MAIO DE 2025

REVOGA O INCISO IX DO ARTIGO 60 DO
DECRETO N° 536, DE 4 DE FEVEREIRO DE
2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base no Artigo 22 da Lei Municipal nº 2445/2001 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso IX do Artigo 60 do Decreto nº 536/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento: mail.gabinete@prefeitura.serra.es.gov.br / <http://serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400370034003200390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400370034003200390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 14/05/2025 16:51
Checksum: **350767F320774FAC40E46DE05AF0F78FC03CB68AEA81AB3E10CF0240A0C5D3D7**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400370034003200390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.